



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2592, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: PSYSTEMID SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Espécie: Contrato n.º 034/2019.

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 018/2019, Processo n.º 035/2019, homologado em 19/08/2019, do tipo “menor preço GLOBAL” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto n.º 5450 de 2005, Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com Protocolo de n.º 000189 de 2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico operacional, por hora trabalhada, para configuração, atualização e assessoria nos softwares instalados nos servidores e estações em funcionamento na Câmara Municipal de Uberlândia, abrangendo Windows Server 2003/2008/2012 e posteriores, Windows 2007 Professional e posteriores, banco de dados SQL, switches gerenciáveis, com estimativa de 14 horas mensais de prestação de serviços.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ - 04 - Manutenção de Software.

Valor Unitário por hora trabalhada: R\$ 64,57 (sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Global : R\$ 4.907,32 (quatro mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Prazo: 01/09/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 20/08/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas

PORTARIAS

DESIGNA O SERVIDOR FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR - CÓD. CM - 04, no período de 02/12/2019 a 21/12/2019, em substituição ao titular do cargo PAULO CÉSAR CAETANO DE OLIVEIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de agosto de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n.º 2592, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br